



## Despacho Administrativo sobre Reajuste de Preços - CEASA/SC - 2026

### Introdução

Este documento apresenta as informações sobre o reajuste de preços a serem praticados pela CEASA/SC a partir de 1º de fevereiro de 2026. Os reajustes foram realizados com base em parâmetros definidos nas Resoluções internas, considerando índices oficiais de atualização monetária.

### Parâmetros Utilizados para o Reajuste

- Base Legal: A Diretoria da CEASA/SC, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e conforme, Capítulo VIII em seu Art. 31º, do Regulamento de Mercado, Cláusula quinta, § 2º do Termo de Permissão Remunerada de Uso e Art. 12, item II. 2, h do Regimento Interno desta CEASA.
- Índice de Reajuste Utilizado: INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).
- Período do Índice Considerado: Acumulado de novembro de 2024 a outubro de 2025.
- Percentual de Reajuste: 4,49%.

### Justificativa para o Início do Reajuste em 1º de Fevereiro de 2026

O início do reajuste em 1º de fevereiro de 2026 está fundamentado na análise do período de abrangência do último reajuste realizado. O reajuste anterior contemplou um intervalo de 12 meses completos, com vigência de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026. Dessa forma, o mês de janeiro de 2026 ainda está dentro do período coberto pelo ajuste anterior, o que garante que não haverá prejuízos financeiros para a CEASA/SC.

Ademais, o diferimento do início do novo reajuste para fevereiro permite uma transição mais suave para os permissionários, produtores e usuários, além de manter a coerência com os períodos anuais de aplicação dos índices de correção monetária. Este ajuste também reflete o compromisso da CEASA/SC com a previsibilidade e a transparência em suas políticas de tarifas, alinhando-se às boas práticas administrativas e ao interesse coletivo.

### Aplicação do Reajuste

Os valores reajustados serão aplicados às taxas cobradas em diferentes unidades e categorias de serviços da CEASA/SC. A tabela abaixo resume os valores atuais e os valores reajustados:



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Agricultura.  
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

Reajuste TAXAS 2025/2026 (INPC de 11/2024 - 10/2025 = 4,49%)			
RESOLUÇÃO 02/2025	Pedra/Módulo		
	2025	INPC	2026
Blumenau (diário)	R\$ 37,00	4,49%	R\$ 39,00
Tubarão (mensal)	R\$ 207,00	4,49%	R\$ 216,00

RESOLUÇÃO 03/2025	Pedra/Módulo (São José)		
	2025	INPC	2026
Item 1	R\$ 43,00	4,49%	R\$ 45,00
Item 2	R\$ 86,00	4,49%	R\$ 90,00
Item 3	R\$ 129,00	4,49%	R\$ 135,00
Item 4	R\$ 63,00	4,49%	R\$ 66,00
Item5	R\$ 146,00	4,49%	R\$ 153,00

RESOLUÇÃO 04/2025	TPRU		
	2025	INPC	2026
São José	R\$ 30,86	4,49%	R\$ 32,25
Blumenau	R\$ 23,85	4,49%	R\$ 24,92
Tubarão	R\$ 18,24	4,49%	R\$ 19,06

RESOLUÇÃO 05/2025	Taxa de Instalação		
	2025	INPC	2026



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Agricultura.  
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

<b>São José</b>	R\$ 303,01	4,49%	R\$ 316,62
<b>Blumenau</b>	R\$ 10.874,45	4,49%	R\$ 11.362,74
<b>Tubarão</b>	R\$ 6.043,25	4,49%	R\$ 6.314,61

<b>RESOLUÇÃO 06/2025</b>	Tarifa de Manutenção		
	<b>2025</b>	<b>INPC</b>	<b>2026</b>
<b>Tubarão</b>	R\$ 3.625,95	4,49%	R\$ 3.788,76

<b>RESOLUÇÃO 07/2025</b>	Aluguel expositores		
	<b>2025</b>	<b>INPC</b>	<b>2026</b>
<b>Área 1 - 240m<sup>2</sup></b>	R\$ 1.090,00	4,49%	R\$ 1.138,94
<b>Área 2 - 36m<sup>2</sup></b>	R\$ 545,00	4,49%	R\$ 569,47

#### Considerações Finais

Os reajustes foram calculados de forma transparente e baseados em índices reconhecidos oficialmente, garantindo a manutenção do equilíbrio financeiro das operações da CEASA/SC e o cumprimento das diretrizes legais vigentes.

São José/SC, 13 de novembro de 2025.

Sandro Carlos Vidal  
Diretor Presidente

Edmilson Morais de Souza  
Diretor Administrativo e Financeiro

Fernando dos Santos  
Diretor de Apoio Operacional

Emerson Martins  
Diretor Técnico